PORTARIA Nº. 168/2017.

De 19 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/05/2017 á 30/05/2017 a Servidora **JOSIMEIRE LOPES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2231983-2 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 037.990.541.89, no cargo de **Conselheira Tutelar**, devidamente matriculada sob o nº 2812, referente o período aquisitivo de 20/05/2016 á 19/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Maio de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal